



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Relatório da Proposição
Projeto de Lei Ordinária 97/2025

Autoria:	Sandro Roberto Serpa	Gestão:	20ª Legislatura
Tipo de Proposição:	Projeto de Lei Ordinária	Número/Ano:	97/2025
Sessão de Apresentação:	31ª Sessão Ordinária - 27/05/2025	Sessão de Votação:	-
Ementa:	DENOMINAR-SE-Á DE RUA PADRE MIRO VALMIR DEBARBI, A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SENDO A VIA COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA GOVERNADOR ADOLFÓ KONDER E A RUA SÉRGIO VOLNEY RIZZI, NO PROLONGAMENTO DA RUA OTÁVIO CESÁRIO PEREIRA.		



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Trâmite da Proposição 97/2025

Data	Registro
21/05/2025 18:30	Criada a Solicitação 86908/2025 de Projeto de Lei Ordinária. A autoria: Sandro Roberto Serpa.
21/05/2025 18:40	Solicitação 86908/2025 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
22/05/2025 13:48	Solicitação validada como o Projeto de Lei Ordinária 97/2025.
23/05/2025 12:56	Leitura da Proposição reagendada para a 31ª Sessão Ordinária - 27/05/2025.
23/05/2025 12:56	Projeto de Lei Ordinária 97/2025 agendado para Leitura na 31ª Sessão Ordinária - 27/05/2025.
27/05/2025 18:50	Leitura da proposição efetivada na 31ª Sessão Ordinária - 27/05/2025
28/05/2025 11:32	Projeto de Lei Ordinária 97/2025 encaminhado para análise da comissão: Comissão de Constituição e Justiça.